



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 68 /2023

Novo Oriente do Piauí – PI, 03 abril de 2023.

*Conceder Licença Prêmio para a servidora
MARIA REGINA DE ANDRADE, por um período
de 30 (dias).*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 30 (dias) com início no dia 03 de abril de 2023 a Servidora, **MARIA REGINA DE ANDRADE**, CPF 775.978.793-87, matrícula 179-1 admitido em 14 de abril de 1998, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 03 de abril de 2023

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Id:089B80442D6802EC



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 69 /2023

Novo Oriente do Piauí – PI, 03 abril de 2023

*Conceder Licença Prêmio para a servidora
MARIA DO SOCORRO DE JESUS NOGUEIRA DE
SOUSA, por um período de 90 (dias).*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 90 (dias) com início no dia 03 de abril de 2023 a Servidora, **MARIA DO SOCORRO DE JESUS NOGUEIRA DE SOUSA** CPF nº 526.838.503-87, matrícula 84-1 admitido em 01 de março de 2002, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 03 de abril de 2023

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

(Publicado conforme o recebido)

Id:0B620B34E87BFE5C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ. 01.616.855/0001-04
PRAÇA DO MERCADO, 56, CENTRO - CEP 64893-000.
FONE: (89) 3528-0136 – E-MAIL: pmtamboril@gmail.com

BALANÇO GERAL CONSOLIDADO EXERCÍCIO – 2022

CÂMARA MUN. DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Jaedison José da Costa
Jaedison José da Costa
Presidente da Câmara - CPF: 024.499.533-08

31 março 2023

ADM: Ana Delcides Figueiredo Guedes



TURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
VPJ nº 01.616.855/0001-04 - *pmtamboril@gmail.com*
aça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

OFÍCIO CIRCULAR: 22/2023

Tamboril do Piauí, 31 de março de 2023.

Ao Presidente da Câmara municipal de Tamboril do Piauí – PI
Sr.: Jaedison José da Costa

Venho encaminhar a esta casa legislativa o balanço geral consolidado do exercício do ano de 2022.

Atenciosamente,

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 330.016.423-00

(Continua na próxima página)